



Acórdão n.º 34 - 2022/2023

N.º Processo: 34/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 14/01/2023 - Hora: 16:30 - Local: Alvalade

Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal (SCP)
- **Visitante:** Paredes Polo Aquático (PPA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **PEDRO VICTORINO e RUI SANTOS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 06:55 do período 1 o HeadCoach Nuno Miguel Pereira da equipa SCP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem**” e que “**Aos 00:43 do período 1 o HeadCoach Carlos Carvalho da equipa PPA foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem**”.

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. Os treinadores principais das equipas – Nuno Miguel Pereira (SCP) e Carlos Carvalho (PPA) – foram admoestados com respetivos cartões amarelos, ambos, por **“por sucessivas contestações à equipa de arbitragem.”**

3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar é inequívoco ao estabelecer que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”**

4. Nestes termos, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar nos registos biográficos dos treinadores **NUNO MIGUEL PEREIRA** (Sporting Clube de Portugal) e **CARLOS CARVALHO** (Paredes Polo Aquático) as respetivas amostragens de cartão amarelo, e porque os cartões amarelos exibidos aos mencionados treinadores constituíram, respetivamente, o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhes foi exibido na presente época desportiva, o Conselho de Disciplina decide:

- **Punir o treinador NUNO MIGUEL PEREIRA (Sporting Clube de Portugal) com 1 (Um) jogo suspensão. (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; 1.º cartão amarelo – jogo PO1 – SCP x VSC (26.11.2022); 2.º cartão amarelo – jogo PO1 – SCP x CFP (17.12.2022)).**
- **Punir o treinador e CARLOS CARVALHO (Paredes Polo Aquático) com 1 (Um) jogo suspensão. (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; 1.º cartão amarelo – jogo PO1 – CAP x PPA (29.10.2022); 2.º cartão amarelo – jogo PO1 – CNPO x PPA (26.11.2022)).**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 8 de fevereiro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.





Miguel Beça

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Daniela Filipo Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

